



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

O Vereador Sebastião Cabral de Lima submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 27/2026

(Gabinete do Vereador Sebastião Cabral de Lima)

Sugere ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Lucas Galvão da Cruz, O Asfaltamento da Rua: Zé Galvão, Bairro: Antônio Rafael, Zona Urbana do Município de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, esta indicação para sugerir ao excelentíssimo Sr. Prefeito Lucas Galvão da Cruz, O Asfaltamento da Rua: Zé Galvão, Bairro: Antônio Rafael, zona urbana do município de Currais Novos/RN.

A presente proposição visa atender uma importante demanda dos moradores da Rua Zé Galvão, que há muito tempo aguardam melhorias na infraestrutura da referida via. A falta de pavimentação asfáltica tem ocasionado diversos transtornos à população, especialmente em períodos de chuva, quando surgem lamaçais e dificuldades de acesso, e durante os períodos de estiagem, quando a poeira compromete a saúde e o bem-estar dos residentes. O asfaltamento da via contribuirá significativamente para a melhoria da mobilidade urbana, proporcionando mais conforto e segurança aos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao excelentíssimo Sr. Prefeito Lucas Galvão da Cruz, no endereço: Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90, centro; Rua Abílio Chacon, nº 396, bairro JK; Rua Tomás do O., nº 03, bairro JK, município de Currais Novos/RN.

Currais Novos/RN, 08 de junho de 2026.

Sebastião Cabral de Lima
Vereador